

ILMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS - SP

Adelson da Silva Maia
Presidente da Câmara

Eu, GUILHERME JOSÉ BIM CANEDO, vereador em exercício, portador do RG: 30.302.107-X e CPF 299.161.038-79, solteiro, residente e domiciliado à Rua Maurílio Roque Toassa, nº 565, em Lucianópolis, venho mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, *afastamento de suas atividades*, com fundamento nos Artigos 10 da Lei Orgânica do Município de Lucianópolis e 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal, inciso III, § 1º, que diz: "*Artigo 10 e 46 – o vereador poderá obter licença: III – para tratar de interesse particular, por prazo determinado, nunca inferior a trinta dias, não podendo reassumir o exercício do mandato antes do seu término. § 1º - a licença depende de requerimento fundamentado, lido na primeira sessão após o seu recebimento*".

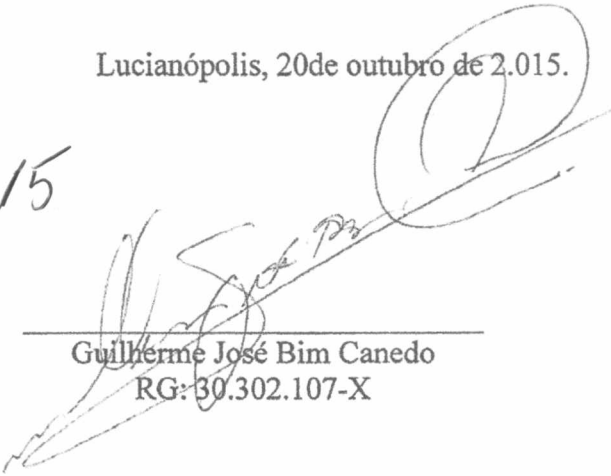
Nestes termos, solicita afastamento das atividades de vereança no prazo de 61 (sessenta e um dias) dias para tratar de assuntos particulares de grande necessidade, a contar do dia 01 de novembro de 2015, estando ciente de que não receberá subsídios até que vença referido afastamento.

Termos em que,
p. deferimento.

Lucianópolis, 20 de outubro de 2015.

07-11-15

Deferido
Adelson Maia


Guilherme José Bim Canedo
RG: 30.302.107-X